



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRAS Nº 005 _09_2025 – SPM NE/PB

(Núcleo de Migrantes e Refugiados)

O SPMNE Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, sediada na Rua Rui Carneiro, 40 Loteamento Planalto, CEP 58112-447, inscrita no CNPJ sob o nº 10.603.081/0001-78, vem através do presente Termo de Referência tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação de empresa para o fornecimento dos serviços descritos abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

1. DO OBJETO

1.1 Prestação de serviços de requalificação e reforma de prédio público situado a Rua Jorn. João José Ramalho, 413, Bairro Costa e Silva, João Pessoa/PB, conforme itens constantes no **ANEXO I** deste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O presente termo visa a contratação de empresa para prestação de serviço de REQUALIFICAÇÃO/REFORMA, a fim de estruturar o espaço físico em tese para realocação de famílias indígenas Warao a partir de Termo de Colaboração com o Governo do Estado da Paraíba para atender migrantes indígenas Warao através do projeto: “Serviço de acolhimento aos refugiados venezuelanos indígenas da etnia Warao - 2025”.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A proposta deve ser apresentada com identificação, sem rasuras, ou escrito com letras de forma, datado, assinado e carimbado por seu representante legal na última folha e ainda deverá atender as demais condições:

3.2 Ser pessoa jurídica. Pessoa física não poderá participar desse processo de seleção;

3.3 Apresentar o valor unitário por item; ao final indicar o valor global;

3.4 Indicar a disponibilidade em fornecer os serviços durante dias úteis;

3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Efetuado via transferência bancária, pix ou boleto, após apresentação de nota fiscal emitida em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste e certificação da prestação dos serviços contratados;

3.6 VALIDADE DA PROPOSTA: não deverá ser inferior a 15 dias;



3.7 LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: conforme endereço **descrito no objeto deste Termo**.

3.8 Observação: Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: adm.warao@gmail.com ou spmneacasadomigrante@gmail.com ou entrega presencialmente até a data de 16/09/2025 às 18h00m horário de Brasília.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento serão:

a) Observância ao disposto nos itens elencados no **ANEXO II** e aos critérios de julgamento.

Será desclassificada a proposta que deixar de observar qualquer um dos requisitos constantes no item anterior.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Obedecidos aos critérios de julgamento, será classificada a proposta que apresentar maior pontuação final;

- a. Em caso de divergência entre o valor unitário de cada especificação e o valor total, prevalecerá o de menor valor;
- b. Havendo duas ou mais empresas que apresentem igualmente pontuação, será utilizado como critério de desempate, primeiro o menor preço global, segundo critério a situação cadastral/tempo de empresa e caso persista o empate, será realizado sorteio.
- c. A proposta classificada será **declarada vencedora**, se ficar dentro do orçamento disponível do projeto.

5. DA CONTRATAÇÃO

A formalização contratual com a empresa classificada na forma do item 5, far-se-á após análise e autorização da gerência do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste.



6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 3 (três) dias úteis, após assinatura de contrato e emissão da Nota fiscal em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, conforme acordado em contrato. Sempre nos dias de terças e quintas-feiras.

Bayeux/PB, 12/09/2025.

Atenciosamente,


Auricélia Rossana da S. Freitas
Representante Legal – SPM NE

ANEXO I: ITENS A SEREM ATENDIDOS NAS PROPOSTAS

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Pintura geral (interna/externa), pintura de portão e portas, aplicação de cal e cola em paredes internas/externas e tinta óleo para portão	200	metros
2	Cobertura com madeira mista e telhas Brasilit 0,50m x 2,44m	54	metros
3	Serviço elétrico geral: instalação de quadro de distribuição e proteção, 4 tomadas por compartimento e 1 ponto de luz central em cada cômodo e área comum	1	unidade
4	Hidráulica geral: instalação de bancadas, ativação de 2 banheiros com vasos e instalação de caixa d'água para distribuição hidráulica da residência	1	unidade
5	Instalação de 5 portas de madeira reforçada com fechaduras e dobradiças + instalação de 24 pares de armadores (16 novos e 8 já existentes) + fabricação e instalação de portão	1	unidade
6	Construção de muro com chapisco e piso nos cômodos novos	1	unidade

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Rua Jorn. João José Ramalho, 413, Bairro Costa e Silva, João Pessoa/PB
--------------------------------------	--

Nº	DEMAIS CRITERIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	SIM	NÃO	VALOR (se houver)	TOTAL
1	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO INCLUSO				
2	DISPONIBILIDADE NOS HORÁRIOS DA DEMANDA PARA O SERVIÇO				
3	PRAZO PARA INÍCIO DO SERVIÇO				

	OUTROS OBSERVAÇÕES:				
--	----------------------------	--	--	--	--

Carimbo com CNPJ, Assinatura e data

ANEXO II

CRITERIOS PARA CONTRATAÇÃO – TRANSPORTE		
Critérios	Pontos Obs: *Pontuação máxima 100 pontos	Peso Obs: *os índices (pontuação) serão calculados com casas decimais.
VALOR GLOBAL	65 pts	Melhor proposta X = 65 pontos Y (demais propostas) $X/Y * 70 = \text{pontos}$
PRAZO PARA INÍCIO DO SERVIÇO	15 pts	15 pts – entrega até 20 dias 10 pts – entrega de 21 a 30 dias 5 pts – acima de 31 dias